

DECRETO Nº 226, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

Súmula: Autoriza abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro para 2021, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2021 e no Plano Plurianual de 2018-2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 3.041 de 12 de agosto de 2021, DECRETA:

Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até R\$ 10.315,60 (dez mil e trezentos e quinze reais e sessenta centavos) *por Superávit Financeiro*, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: 17 S. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 17.02 Depto Obras, Serv. Públicos e Rodoviários
15.452.0006.2077 Manutenção dos Depto Obras, Serv. Rodoviários, Peças e Equipamentos
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (FR 000) R\$ 10.000,00

Órgão.....: 17 S. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 17.01 Depto Agric., Pecuária e Meio Ambiente
20.244.0014.3094 Implantação de cozinha/panificadora comunitária
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 000) R\$ 300,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 000) R\$ 15,60

TOTAL R\$ 10.315,60

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do *Superávit Financeiro* da seguinte fonte de recurso:

000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.315,60

TOTAL R\$ 10.315,60

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 12 de agosto de 2021.

VALDETE C. O. GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita